



## ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021

Às 9h do dia 15 de setembro de 2021, na Sala do Setor de Compras e Licitações, localizada nas dependências do Centro Administrativo, sito à Rua Silvio Frederico Ceccato, nº 518, reuniu-se a Pregoeira Carla Luiza Perussatto e a Equipe de Apoio, constituída pelos servidores Nara Maria de Moraes Cigana e Ângela Luísa Zampieri, designadas através da Portaria nº 4.532/2021, com vistas à realização dos procedimentos inerentes a presente Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, para seleção de propostas mais vantajosas para a Administração, tendentes à contratação de serviços médicos-veterinários.

### CRENCIAMENTO

1. Inicialmente a PREGOEIRA abriu a sessão pública, procedendo de imediato ao exame dos documentos inerentes ao CRENCIAMENTO, apresentados pelos licitantes que atenderam ao chamamento editalício, fora dos envelopes, conforme item 5 do Ato Convocatório.

2. Credenciada:

**2.1 PATRÍCIA MEGGOLARO DE CARVALHO** (pessoa física), CPF nº 031.193.610-54, apresentou comprovação de registro junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul (CRMV/RS nº 19204). Junta cópia da CNH e declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

3. Concomitante ao ato de credenciamento, houve consulta da licitante ao Cadastro de Empresa Inidônea (CEIS) e ao Cadastro Nacional de Condenações de Improbidade do CNJ, cujos resultados resultaram negativos.

4. Presente no evento, poderá fazer uso da palavra quando concedida pela PREGOEIRA, a pessoa abaixo indicada, podendo formular ofertas e manifestar interesse em recorrer:

Pessoa física	Representante
<b>PATRÍCIA MEGGOLARO DE CARVALHO</b>	<b>PATRÍCIA MEGGOLARO DE CARVALHO</b>

### PROPOSTAS E LANCES

5. A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento e ato contínuo passou ao recebimento do envelope "A" contendo a proposta de preços e "B" contendo os documentos de habilitação da pessoa física acima identificada.

6. A pessoa física **PATRÍCIA MEGGOLARO DE CARVALHO**, apresentou a documentação referente a proposta em conformidade com as exigências do edital, razão pela qual, julga-se formalmente **CLASSIFICADA**.

7. No que tange aos seus quantitativos, os valores ofertados constam registrados na proposta escrita da licitante, que integra o presente certame.

8. Conforme consta no item 10.1 do edital, como critério de julgamento das propostas apresentadas por pessoa física, será acrescido ao valor proposto, o montante equivalente a 20%, correspondente ao dispêndio adicional do Município com INSS:

*Carvalho*

*y*

*d*

Descrição	Preço mensal proposto	Valor acrescido de 20%	Preço km rodado
Contratação de serviços médicos-veterinários diretamente aos produtores de leite, visando ao atendimento clínico, reprodutivo (não inclui inseminação) e cirúrgico do rebanho leiteiro – aproximadamente 67 produtores distribuídos em 13 localidades do interior do Município, com produção aproximada de 5,8 milhões de litros/ano –, a incluir a aplicação de vacinas e a realização de consultas e procedimentos em dependências das propriedades rurais, condições em que o(a) contratado(a) deverá dispor de pessoal, equipamentos, veículos e demais insumos, materiais e medicamentos concernentes aos serviços a serem realizados (o pagamento dos medicamentos ficará a cargo dos proprietários dos animais, sempre respeitando o valor real de mercado), que serão previamente avisados para, livremente, decidir sobre a aplicação. Para o desenvolvimento destes serviços o prestador deverá deslocar-se até as propriedades rurais atendidas habitualmente durante dois dias da semana, com no mínimo 25 visitas no mês, e manter sistema de plantão para atendimentos de urgência e emergências em datas e horários diversos dos atendimentos habituais, limitados a 2 (dois) fins de semana (sábados e domingos) de plantão no mês.	R\$ 3.000,00	<b>R\$ 3.600,00</b>	R\$ 1,00

9. Prejudicada a sessão de lances verbais em relação à participação de uma única pessoa física, a Pregoeira passou a negociar diretamente a médica veterinária presente, o que não foi aceito pela mesma.

10. O valor unitário final está compatível com o estipulado no item 9 do edital.

#### HABILITAÇÃO

11. Encerrada a fase de classificação das propostas, julgamento e negociação, passou-se à abertura do envelope "B", contendo os documentos de habilitação da pessoa física considerada detentora da proposta, constatando-se que:

**11.1 PATRÍCIA MEGGOLARO DE CARVALHO** (pessoa física), CPF nº 031.193.610-54, atendeu na íntegra as exigências contidas no Edital, razão pela qual é declarada **HABILITADA**.

12. Os documentos de habilitação e a proposta da pessoa física credenciada foram rubricados pela Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e licitante presente, os quais tiveram vistas para exame, nada tendo sido impugnado.

#### RESULTADO

13. Superada a fase de habilitação, a PREGOEIRA declarou vencedora da Licitação, a médica veterinária **PATRÍCIA MEGGOLARO DE CARVALHO**, com o **valor mensal de R\$ 3.000,00** (que acrescido os 20% correspondente ao dispêndio adicional do Município com INSS custará R\$ 3.600,00) e R\$ 1,00 por Km rodado.

*Carvalho*  


*Y*

*Q*

## ADJUDICAÇÃO

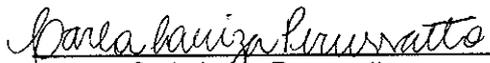
14. Consultado a licitante presente, declinou do direito de interposição de recursos, sendo como consectário, pela Pregoeira, adjudicado o objeto deste Pregão a licitante vencedora, retro indicada.

## OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

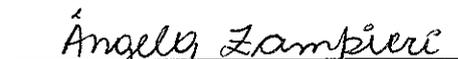
15. Não houve ocorrências passíveis de comprometer a lisura do Certame.

16. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e representante da licitante relacionada acima, encerrada às 9h38min.

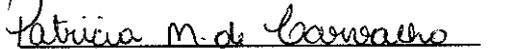
Bozano, 15 de setembro de 2021.

  
Carla Luiza Perussatto  
Pregoeira

  
Nara Maria de Moraes Cigaça  
Equipe de Apoio

  
Ângela Luísa Zampieri  
Equipe de Apoio

Licitante:

  
PATRÍCIA MEGGOLARO DE CARVALHO